



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

168.169

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de agosto de 2006

026013.2.0168169-60

CNM

**IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 54, localizado no Subsolo do "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II", com área total de 16,693454m², sendo 12,50m² de área privativa e 4,193454m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,920824m² ou 0,101631% da área do lote 11/12/13, da quadra 32, sito a Rua T-28, no SETOR BUENO, com 1.890,00m².

**PROPRIETÁRIA:** DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.229.427/0001-66, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-141.931 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R1-168.169 - Goiânia, 09 de agosto de 2006.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 070-E, fls. 138/139 em 18/07/2006, protocolada sob nº 362.901 em 08/08/2006, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO**, engenheiro civil e eletricitista, portador da CI nº 3.325.738-DGPC/GO e do CPF nº 784.423.111-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 295.0570-5 de 25/07/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

**R2-168.169 - Goiânia, 05 de abril de 2010.** Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/03/2010, protocolado sob nº 429.427 em 24/03/2010, extraída dos Autos nº 50136422420108090051, de Separação Consensual do casal proprietário acima, julgada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 04/03/2010, foi atribuído ao cônjuge virago **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, analista judiciária, portadora da CI nº 3277304-3521290 SSP-GO e do CPF nº 698.515.811-00, residente e domiciliada em Vitória/ES, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 168.168, 168.170 e 168.171, avaliados em R\$ 120.000,00. Dou fê. O Suboficial.

**Av-3-168.169 -** Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **DIVÓRCIO.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e certidão de casamento emitida em 25/02/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2002 3 00020 010 0009419 86, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **LUCIANA CESAR VASCONCELOS** e **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO** em 20/10/2011, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.

**Av-4-168.169 -** Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **LUCIANA CESAR VASCONCELOS**, advogada, CNH n. 01730659661/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua T 28, n. 400, Apartamento 602, Residencial Vitória Régia II, Setor Bueno, Goiânia -GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.

**R-5-168.169 -** Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária **LUCIANA CESAR VASCONCELOS**, já qualificada, vendeu este imóvel para **THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG n. 3799077/SPTC-GO, CPF n. 017.050.171-00, residente e domiciliado na Avenida dos Alpes, Apartamento 1301, Vila Alpes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo R\$ 29.000,00 com recursos do FGTS, e R\$ 228.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 45.800,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85736647 de 03/02/2021. Emolumentos: R\$ 706,08. FUNDESP: R\$ 70,61. FUNDAP: R\$ 8,83. FUNESP: R\$ 56,49. Estado: R\$ 21,18. FESEMP: R\$ 28,24. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,83. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 1.023,81. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.

**R-6-168.169 -** Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSE9U-KZDZQ-CJK36-T36UK>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 168.169 CNM: 026013.2.0168169-60

001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 168.168, 168.170 e 168.171, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/02/2021, à taxa nominal de juros de 6,50% ao ano. Emolumentos: R\$ 990,05. FUNDESP: R\$ 99,01. FUNDAP: R\$ 12,38. FUNESP: R\$ 79,20. Estado: R\$ 29,70. FESEMP: R\$ 39,60. FUNEMP: R\$ 29,70. FUNCOMP: R\$ 29,70. FEPADSAJ: R\$ 19,80. FUNPROGE: R\$ 19,80. FUNDEPEG: R\$ 12,38. ISS: R\$ 49,50. Total: R\$ 1.435,57. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

**Av-7-168.169** - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Laudo de Avaliação n. 85736647 de 03/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30311103081220**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

**Av-8-168.169** - Protocolo n. 956.841, de 11/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 47.384,57. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92317234 de 12/02/2025. Emolumentos: R\$ 222,96. FUNDESP: R\$ 22,30. FUNEMP: R\$ 6,69. FUNCOMP: R\$ 6,69. FEPADSAJ: R\$ 4,46. FUNPROGE: R\$ 4,46. FUNDEPEG: R\$ 2,79. ISS: R\$ 11,15. Total: R\$ 281,50. Selo Digital n. 00122502112632925430158. Goiânia, 25 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSE9U-KZDZQ-CJK36-T36UK>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **168.169** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 956.841 de 11/02/2025 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,34

Selo digital n. **00122502212535134421256**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSE9U-KZDZQ-CJK36-T36UK>

